**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 27/2016**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos da graduação da UFSM que atuarão como bolsistas de ensino do Programa Piloto de Acompanhamento Pedagógico com Alunos do CTISM/UFSM: Ações de Inclusão e Sucesso no Desempenho Acadêmico, em uma parceria com o Observatório de Ações Afirmativas - AFIRME/PROGRAD.

**1. CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO (sugestões)** | **OBSERVAÇÕES** |
| Publicação do Edital | 03 de agosto de 2016 |  |
| Inscrições presenciais | 04, 05,08 e 09 de agosto de 2016 | Horário: 7h às 22h30min  Local: Departamento de Ensino do CTISM |
| Período de avaliação (currículo e entrevistas) | 10 e 11 de agosto de 2016 | Horário e local das entrevistas: convocação por *e-mail* e na página www.ctism.ufsm.br |
| Divulgação da lista dos selecionados | 12 de agosto de 2016 | Na página www.ctism.ufsm.br |
| Início das atividades | 15 de agosto de 2016 | Conforme orientação da coordenadora do programa |

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **04, 05, 08 e 09 de agosto de 2016**, das 7h às 22h30min, no Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial, sala 113.

O formulário de inscrição, disponível no anexo II deste Edital e em arquivo *word* no site *www.ctism.ufsm.br*, deverá ser preenchido digitalmente, assinado e entregue no momento da inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no anexo I.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, fax, entre outras.

**3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Área | Requisitos (ser acadêmico da UFSM) | Número de vagas | Carga horária  semanal |
| Química | Licenciatura em Química | 01 | 16 horas |
| Informática (monitor) | Curso Técnico ou Superior relacionados com a área de informática | 01 | 16 horas |
| Apoio Administrativo | Curso Técnico ou Curso Superior | 01 | 20 horas |
| Apoio Pedagógico | Curso de Pedagogia ou  Educação Especial | 01 | 16 horas |

**4. ATRIBUIÇÕES**

O candidato selecionado para o apoio em Química será responsável por ministrar aulas complementares (reforço), auxiliar no processo de ensino aprendizagem dos alunos e organizar materiais didáticos em conjunto com o professor coordenador do componente curricular ou área. Também será responsável pelo acompanhamento individual dos alunos.

O candidato selecionado para monitor em informática será responsável por zelar pelos equipamentos e o funcionamento dos laboratórios, limpar os equipamentos, manter o funcionamento dos computadores, reportar qualquer indisciplina por parte dos usuários ao Departamento de Ensino e trabalhar conjuntamente com o setor de informática do CTISM, na solução de problemas nos equipamentos.

O candidato selecionado para apoio administrativo será responsável pelo atendimento ao público, confecção de documentos, organização de arquivos e conferência de documentações. Além disso, deverá atualizar dados dos cursos, realizar comunicações internas e externas, subsidiando a atuação do Departamento de Ensino.

O candidato selecionado para o apoio pedagógico será responsável por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para a construção de materiais pedagógicos.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) no período de agosto a dezembro de 2016.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, PIBID, PIBIC, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ensino do CTISM pelo telefone 3220- 8042.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos três dias de agosto de dois mil e dezesseis.

Prof. Luciano Caldeira Vilanova

Diretor do CTISM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 27/2016**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO**

1) Comprovante de matrícula em Curso de Graduação, Pós- graduação ou Programa Especial de graduação;

2) Histórico escolar;

3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 27/2016**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME:** | | | |
| **CURSO:** | | | **CENTRO:** |
| **SEMESTRE:** | **Nº DE MATRÍCULA:** | | |
| **BANCO:** | **AGÊNCIA:** | | **CONTA:** |
| **RG:** | | **CPF:** | |
| **ENDEREÇO:** | | | |
| **TELEFONE:** | | **CELULAR:** | |
| **E-MAIL:** | | | |
| **ÁREA DE ATUAÇÃO** (item 3)**:** | | | |
| **DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS** (informar turnos disponíveis, inclusive sábados)**:** | | | |

*Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 27/2016 - CTISM/UFSM*

Santa Maria, \_\_\_\_ de agosto de 2016.

Assinatura do Candidato

------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**EDITAL N. 27/2016 - CTISM/UFSM**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - COMPROVANTE DO CANDIDATO**

|  |
| --- |
| **NOME:** |
| **ÁREA DE ATUAÇÃO:** |

*Válido somente com carimbo e assinatura de servidor do CTISM*